



**Edital nº 02/2017 de Retificação do
Edital nº 01/ 2017 de Processo Seletivo
Simplificado para contratação por
prazo determinado.**

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital nº01/2017, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, de servidores para contratação a partir do inicio do ano letivo de 2017 e para compor o cadastro reserva, para desempenhar funções de **Professor e Atendente de Creche**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Lei Municipal 515, de 30 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 619, de 13 de dezembro de 2005; 01 (um) servidor para desempenhar as funções de **Auxiliar de Abatedouro** junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; 01 (um) servidor para desempenhar as funções de **Auxiliar de Saúde Bucal** junto a Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 229 a 233 da Lei Municipal nº 028, de 25 de agosto de 1993, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 871, de 02 de junho de 2011.

1. Fica alterado o item 3.3 abaixo como segue:

3.3 Os valores das inscrições serão como segue:

Cargo	Valor
Professor, Atendente de Creche e Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 66,96
Auxiliar de Abatedouro	R\$ 31,86

2. Fica incluído o item 3.4 abaixo como segue:

3.4 Será aceito duas inscrições de um mesmo candidato apenas para os Cargos de Atendente de Creche e Professor.

3. Fica alterado o item 7.1 abaixo como segue:

7.1 As provas objetivas serão realizadas no dia 01 do mês de fevereiro do ano de 2017, na Escola Municipal Ensino Fundamental Frei Caneca, sito a Rua Cristóvão Colombo nº 320, na cidade de Porto Mauá das 8:00 às 11:00 horas para os cargos de Professor, Auxiliar de Saúde Bucal e Auxiliar de Abatedouro, e das 13:30 às 16:30 horas do mesmo dia para o cargo de Atendente de Creche.

4. Os demais Itens permanecem inalterados

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2017.

**LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal**